

## **RESENHA**

JERÓNIMO, Patrícia; SILVA, Antonio Ozaí da; VIEGAS, Fátima; ZAHREDDINE, Danny. *O que é Intolerância Religiosa?* Lisboa: Escolar Editora, 2016.

*Diego Omar da Silveira*<sup>1</sup>

A coletânea *O que é intolerância religiosa?* reúne quatro ensaios sobre esse tema e compõe os *Cadernos de Ciências Sociais* dirigidos pelo historiador e sociólogo moçambicano, Carlos Serra, investigador do Centro de Estudos Africanos da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo). Publicado pela Escolar Editora (de Lisboa), o livro responde, a partir de diferentes pontos de vista, a um conjunto de questões em torno do crescimento da intolerância na Europa, África e Brasil, sobretudo em países que têm assistido a rápidas transformações não apenas no campo econômico e social, mas também em suas paisagens religiosas. Neles, o acelerado processo de destradicionalização parece abrir espaço para “adivinhos curatudo” e “cultos milagreiros” de um sem número de novos pastores e igrejas evangélicas que, ao mesmo tempo, oferecem novos vínculos de solidariedade e auxílio mútuo aos mais pobres e minam “o desafio humano de uma transformação genuína” (p. 09).

No primeiro capítulo, a socióloga angolana Fátima Viegas discute não apenas algumas chaves conceituais que lhe parecem imprescindíveis na compreensão da(s) intolerância(s) religiosa(s) na história, mas avança também para um esboço da complexa situação de seu país dos anos imediatamente posteriores à libertação até os dias atuais. De seu ponto de vista, tolerância/intolerância se complementam na longa trajetória das religiões, que podem ser pensadas como um “factor de integração e

---

<sup>1</sup> Mestre em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e doutorando em Antropologia Social na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professor assistente e coordenador do curso de História do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Participa do Centro de Estudos Políticos, Religião e Sociedade (CEPRES) e da Rede de Pesquisa História e Catolicismo no mundo contemporâneo. E-mail: diegomarhistoria@yahoo.com.br.

simultaneamente de desintegração” das sociedades (p. 14). Sendo assim, ao reconhecimento de que “*toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião*” (como consta na Declaração de Direitos Humanos da ONU, 1948) opõe-se “um passado de severos confrontos” e um presente ainda marcado por “discriminação, preconceito, violência e em casos mais extremos, pela guerra” (p. 22).

Especificamente sobre o caso angolano, a autora aponta uma recente afirmação da laicidade, com a Constituição da República proclamada em 2010. Olhando retrospectivamente para o período pós-independência (1975), Viegas diferencia, no entanto, três períodos em que a questão das relações igreja e Estado podem ser tomadas de forma bastante didática. Até a década de 1980, sob a influência do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), o governo se distanciou tanto da hierarquia católica, vista “como aliada natural do governo colonial português” (p. 25), quanto das lideranças Metodistas, que eram também bastante representativas. A partir das eleições, nos anos 1990, vive-se um “momento de abertura”, marcado pela edição de “decretos executivos que estabelecem os requisitos necessários para o reconhecimento de novas igrejas”, bem como pela entrada de igrejas pentecostais estrangeiras e pelo surgimento de “Novos Movimentos Religiosos locais” (p. 27). Uma fase de maior “cooperação” se desenha nas últimas duas décadas, quando o governo autoriza e concede personalidade jurídica a mais de oitenta igrejas e pede que elas atuem “pela pacificação dos espíritos e pela paz, quer no reforço da educação moral e cívica para a unidade e reconciliação nacional, quer, ainda, na canalização de ajuda humanitária e autorização de emissoras religiosas, acordos para a criação de postos médicos e instituições escolares” (p. 31). Esse conjunto de elementos a faz apontar para uma Angola que, apesar da “falta gritante de educação formal” e em meio a uma “preocupante proliferação religiosa”, tem conseguido conformar-se como uma nação tolerante, capaz de vedar manifestações religiosas “incompatíveis com a ordem pública e o interesse coletivo” (p. 39).

A partir do ponto de vista do Direito, Patrícia Jerónimo analisa, no segundo capítulo, as relações entre *intolerância, religião e liberdades individuais*. Sua discussão se debruça sobre os desafios atuais de compreender as formas pelas quais a Europa enxerga os povos em diáspora (sobretudo os muçulmanos) bem como as dificuldades de visualizar as violências cometidas contra “ateus, agnósticos e povos indígenas” ou outras minorias (p. 46). Para tanto, a autora traça um repertório de como a tolerância/intolerância vem sendo tratada na legislação internacional, com foco especial para como a Relatoria Especial das Nações Unidas sobre Liberdade de Religião ou Crença tem atuado nos dias atuais.

Para sistematizar um conjunto bastante amplo de dados, ela recorre a três focos de intolerância religiosa, sem deixar de ressaltar, porém, que eles permanecem interligados. A “intolerância entre religiões” corresponderia ao confronto, já milenar, entre credos e ortodoxias que disputam as versões mais legítimas da fé. A emergência dos Estados democráticos ocidentais exige, entretanto, que o poder civil se “abstenha de estabelecer uma religião oficial” e que respeite o princípio de igualdades entre os cidadãos. Mas a autora não desconsidera o equilíbrio tênue entre valores tão abstratos e realidades tão diversas, nem os limites da laicidade e os riscos provenientes da produção de teocracias ou da “inação das autoridades estaduais” na defesa dos grupos mais vulneráveis. Outro foco seria a “intolerância contra a religião”, que às vezes impede a manifestação pública das religiosidades e baseia-se na percepção de que as religiões são, “em si mesmas, entraves ao desenvolvimento de sociedade livres de discriminação” (p. 61), sem considerar que “a liberdade de religião ou crença é, ela mesma, um direito humano” (p. 60). Por fim, considera a “intolerância em nome da religião contra outras minorias, em particular mulheres e pessoas LBGT. Aqui, os casos são muitos e os graus de violência variáveis. Vão desde a aplicação nas legislações de direitos distintos para homens e mulheres e proibições de determinadas práticas sexuais julgadas ilegítimas até “violações coletivas”, algumas “ditas curativas” (p. 72) e agressões de diversos níveis àqueles julgados desviantes. Em contraposição a todas essas intolerâncias, Jerónimo advoga que

aceitemos “a coexistência de diferenças por vezes irreconciliáveis entre formas de ver o mundo e a vida” em nome do “respeito pelos direitos de outrem e a salvaguarda do bem comum” (p. 77).

Os dois últimos capítulos trazem abordagens gerais *sobre a intolerância religiosa* e buscam, em certo sentido, responder sobre o que ela é (?) e representa atualmente. O cientista social e educador brasileiro Antônio Ozaí da Silva discute as suas “raízes” no universo dos monoteísmos, argumentando que “a história das religiões monoteístas é também uma história de intolerância” (p. 84) e que a imposição de um único e legítimo Deus implicou um sem número de guerras e violências, muitas delas envolvendo o poder secular. Desde o Egito até as sociedades atuais, a união entre religião e política vinculou o herege e o apóstata àquele que desafia a ordem política vigente, fazendo recair sobre ele todo o poder bélico do Estado. Na parte final do seu texto, Ozaí explora as relações entre tolerância e intolerância apontadas por um conjunto de autores contemporâneos e sugere tanto uma necessidade de aprofundar nossas noções de “respeito pelo outro” e “reconhecimento da diferença” quanto o fato de que precisamos nos manter alertas, especialmente nos momentos de “crise econômica, social e política, quando as incertezas e receios tornam-se o combustível capaz de fazer explodir as paixões irracionais e reacender as fogueiras da inquisição” (p. 136).

Já Danny Zahredinne, organiza sua exposição em torno dos debates sobre relações internacionais, nos quais os conflitos dados pela intolerância religiosa têm ocupado um lugar central. Retomando Paul Ricoeur e Umberto Eco, ele remete aos elementos mais “primitivos e atávicos” que fazem com que a intolerância religiosa seja “a forma mais perigosa de intolerância” (p. 144), porque foge às possibilidades de uma desconstrução racional e incita (em nome da pureza ou de valores sobrenaturais) formas vibrantes de ódio e fanatismo. Tal como nos demais textos da coletânea, Zahredinne traça um percurso da discussão sobre intolerância que remete a pensadores como Voltaire, que já no século XVIII denunciavam as perseguições religiosas produzidas pela fusão entre Igreja e Estados e que figuram na base de toda

a reflexão e legislação produzidas desde então para resguardar o direito à liberdade de crença, como a *Declaração de Princípios sobre a tolerância*, aprovada durante a 28ª Conferência Geral da Unesco (1995), por exemplo. Apresenta ainda as armadilhas dos tempos de globalização, em que as ferramentas de comunicação se tornam mais acessíveis, os conhecimentos mais democráticos e as migrações mais intensas. Mas nos quais também surgem novos partidos de direita “a disseminar ódios contra o diferente (estrangeiro), seja pela sua religião, etnia ou usos e costumes” (p. 157) e grupos terroristas, como o Boko Haram e o “autodenominado Estado Islâmico” que fazem uso “midiático da tortura, da degola e da destruição de cidades pela promoção de ideais religiosos” (p. 159). Para contornar tais contradições o autor apresenta a necessidade de “avançarmos em uma perspectiva mais solidarista, capaz de gerar uma sociedade cosmopolita, que possa de fato ver a diversidade religiosa como vários caminhos que levam ao mesmo destino” (p. 160).

Tomados em conjunto, ou mesmo lidos individualmente, os ensaios de *O que é intolerância religiosa?* nos parecem úteis e, na atual conjuntura de nosso país, urgentes, pois repõem a necessidade de formular práticas de tolerância positiva (que se oponham ao crescimento da intolerância) nos mais diferentes espaços da vida cotidiana dos brasileiros. Seja no âmbito da governança global ou na (re)construção de nossa cidadania, a tolerância deve ser reconhecida como atributo fundamental para a “harmonia na diferença” ou como considera a Unesco, “não só um dever de ordem ética; [mas] igualmente uma necessidade política e jurídica”. É também e sobretudo “uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz” (p. 149).

Recebido em 24 – 11 - 2018  
Aprovado em 23 – 07 – 2019